

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Rua Nilo Peçanha, nº 210 - Galeria Soares Henrique – Centro, Itaocara/RJ.

Horário: 14:00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



- Comunicação de Ausência:
- Aprovação da Ata: [789ª RP](#)

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 [Deliberação nº 38XX/2025](#) - Referenda as Deliberações Nós [3802](#), [3803](#), [3804](#), [3805](#), [3806](#), [3807](#), [3808](#), [3813](#) e [3814](#) de 2025 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 [Proposta de Deliberação Nº 38XX/2025](#) – Emissão de multa ad referendum do Plenário; [Proposta de Deliberação Nº 38XX/2025](#) – Emissão de multa ad referendum do Plenário; [Proposta de Deliberação Nº 38XX/2025](#) – Emissão de multa ad referendum do Plenário;
- 1.3 [Proposta de Deliberação nº 37XX/2025 – Cancelamento ad referendum do Plenário:](#)
- 1.4 Aprovação de abertura de processo para realização de leilão da sede do CRF-RJ, situada na Tijuca;
- 1.5 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

CAT – I	444 /96
CAT – I	454 /20
CAT – I	2189 /18

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ**Data: 13 de junho de 2025****Local: Rua Nilo Peçanha, nº 210 - Galeria Soares Henrique – Centro, Itaocara/RJ.****Horário: 14:00 horas****Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira**

CAT – I 2750 /10
CAT – I 2649 /08
CAT – I 1104 /12

Relator (a): Dilcimar de Assis Martins

CAT – I 198 /10
CAT – I 1706 /19
CAT – I 2539 /20

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

CAT – I 955 /23
CAT – I 2845 /23
CAT – I 2419 /23

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

CAT – I 608 /01- Retirado de pauta na 783ª RP
CAT – I 1719 /23
CAT – I 1040 /23
CAT – I 2033/23

Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

CAT – I 1152 /23
CAT – I 1676 /23
CAT – I 380 /23

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

CAT – I 2808 /23
CAT – I 4212 /22
CAT – I 488 /23

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Rua Nilo Peçanha, nº 210 - Galeria Soares Henrique – Centro, Itaocara/RJ.

Horário: 14:00 horas

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CAT – I 182 /23

CAT – I 2470 /23

CAT – I 3368 /22

1.6 Processos distribuídos:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

F INSC.: 20638 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA

F INSC.: 26107 - DROGARIA VIEIRA DE MESQUITA LTDA

Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

F INSC.: L737655244 - VITORIAFARMA DROGARIA LTDA

F INSC.: 13774B - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: 24050A - RAIA DROGASIL S/A

F INSC.: L715792303 - HOSPITAL NURSING CARE LTDA

Relator (a): Dilcimar de Assis Martins

F INSC.: L732643567 - G DA HORA SILVA LTDA

F INSC.: 24776 - DROGARIAS PACHECO S/A

F INSC.: 25918 - FARMACIA CAROL FARMA LTDA

F INSC.: 27542 - SUPER FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

F INSC.: 27015 - FARMA COM. DE PROD. FARM. LTDA

F INSC.: 1511 - DROGARIA TRADICIONAL SANTISIMO LTDA

F INSC.: 21513 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ**Data: 13 de junho de 2025****Local: Rua Nilo Peçanha, nº 210 - Galeria Soares Henrique – Centro, Itaocara/RJ.****Horário: 14:00 horas**

F INSC.: 17726 - M ALVARES COMÉRCIO DE PRODUTOS

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

F INSC.: 7687 – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO NATPHARMA SAQUAREMA
F INSC.: 17712 – MEGA RIO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIM
F INSC.: 9900 – OFS RJ LTDA
F INSC.: 28250 – RAIA DROGASIL S/A

Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

F INSC.: 26069 - DROGARIA RAPIDA DA PENHA LTDA
F INSC.: 19569 - RAIA DROGASIL S/A
F INSC.: 14234 - DROGARIA E PERFUMARIA PAVUNENSE LTDA
F INSC.: 27832 - DROGARIA FINLANDIA LTDA

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F INSC.: 659 - DROGARIA PEDRO II LTDA
F INSC.: 26374 - CIRRUS MEDICAL LTDA
F INSC.: 14218B - DROGARIA CENTRAL TRES DE IRAJA LTDA
F INSC.: 27853 - DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F INSC.: 9638 - DROGARIA GRANZEL LTDA
F INSC.: 20584 - DROGARIA MEP DA PAVUNA – EPP
F INSC.: 9941 - DROGARIA SILVA E DAMAS LTDA ME
F INSC.: 13572B - FARMACIA GLORIA DEUS LTDA ME

791^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Rua Nilo Peçanha, nº 210 - Galeria Soares Henrique – Centro, Itaocara/RJ.

Horário: 14:00 horas

2 Palavra Livre:

3 Informações da Diretoria



1 Ata da 789^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e
3 cinco.

4 Às 14h17 (Quatorze horas e dezessete minutos) do dia vinte e um de maio de dois mil
5 e vinte e cinco, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de
6 Janeiro, rua Afonso Pena, n^º 115 – Tijuca - RJ e por meio da plataforma virtual
7 Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos,
8 Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-
9 Presidente, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Marcelo da Silva Pereira,
10 Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de Assis Martins,
11 Fabiana Sousa Pugliese, Lucas Ramos Ribeiro, Matheus Rodrigues dos Reis Del
12 Penho Pereira, Tânia Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores; da Conselheira
13 Federal Talita Barbosa Gomes, do assessor Igor Gadaleta, do superintendente Marcos
14 Alves; dos funcionários Bianca Fernandes, Marcos Castro e Lucimara Diniz, cujas
15 confirmações de presença se dão por meio de lista de presença e gravação da
16 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
17 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 789^a
18 Reunião Plenária Ordinária. Não houve comunicação de ausência. Passando à pauta
19 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura das atas da 786^a RP e
20 787^a RP: aprovada por unanimidade pelo plenário. O Presidente prossegue a pauta. **1.**

21 Ordem do dia: 1.1 Deliberação nº 3799/2025 - Referenda as Deliberações Nºs
22 3752, 3777, 3779, 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786, 3789-A, 3792 e 3793 de 2025

23 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas

24 Ad Referendum: aprovada por unanimidade pelo plenário. **1.2 Processos para**

25 parecer do relator designado: Relator (a): **Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuído
26 na 788^a RP: F INSC.: 11106 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA:

27 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 22671 -
28 DROGARIA UNICA FARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
29 unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:**

30 Redistribuído na 788^a RP: F INSC.: P12931 - PORTELA E LACERDA LTDA:
31 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, Distribuído na 788^a

32 RP: F INSC.: 21843 - DROGARIA RGM DO CATIRI LTDA: Deferimento da defesa,
33 aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 21086 - DROGARIA SILVEIRA DO
34 CARMO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário;

35 Relator (a): Dilcimar de Assis Martins: Redistribuído na 788^a RP: F INSC.: 28042 -



36 SAINT GERMAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA: Indeferimento da defesa,
37 aprovado por unanimidade pelo plenário, Distribuído na 788^a RP: F INSC.: 21452 -
38 DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
39 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 18396 - DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO
40 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a):**
41 **Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuído na 787^a RP: F INSC.: 26984 - DROGARIA
42 PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F
43 INSC.: 8437 - DROGARIA PACHECO S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
44 unanimidade pelo plenário, Redistribuído na 788^a RP: F INSC.: 25406 - DROGARIA E
45 PERFUMARIA PRINCSOAR: A conselheira declara suspeição. Nesse momento a
46 conselheira Tânia Mouço disponibiliza-se para relatar o processo na própria plenária,
47 Distribuído na 788^a RP: F INSC.: 25020 - LIFE MEDIC DISTRIBUIDORA DE
48 MEDICAMENTOS: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F
49 INSC.: 27494 - M SEVERINO DA SILVA & CIA LTDA: Indeferimento da defesa,
50 aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:**
51 Redistribuído na 788^a RP: F INSC.: 28423 - DROGARIA MEP COMENDADOR LTDA:
52 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, Distribuído na 788^a
53 RP: F INSC.: 27979 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
54 unanimidade pelo plenário, F INSC.: 9181 - DROGARIA 45 LTDA: Indeferimento da
55 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:**
56 Distribuído na 788^a RP: F INSC.: L715792303 - HOSPITAL NURSING CARE LTDA:
57 Retirado de pauta, F INSC.: L732643567 - G DA HORA SILVA LTDA: Retirado de
58 pauta; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira:** Distribuído na
59 788^a RP: F INSC.: 28342 - M N SILVA ARTIGOS FARMACEUTICOS: Retirado de
60 pauta, F INSC.: 25595 - PL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Retirado de
61 pauta, F INSC.: 21600 - R M RESGATE MEDICO CONS E SERV MEDICOS SS:
62 Retirado de pauta; **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Redistribuído na 788^a RP:
63 F INSC.: 14744 - DROGARIA PARCIMONIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
64 por unanimidade pelo plenário. A conselheira sugere que seja verificado o número de
65 farmacêuticos presentes na empresa atualmente e que seja feita nova inspeção no
66 domingo para checar a veracidade dos fatos. Distribuído na 788^a RP: F INSC.: 27371 -
67 DROGARIA UNICA FARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
68 pelo plenário, F INSC.: 23479 - DROGARIA SARA MAIS LTDA: Indeferimento da
69 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, Redistribuído na própria plenária: F
70 INSC.: 25406 - DROGARIA E PERFUMARIA PRINCSOAR: Deferimento da defesa,
71 aprovado por unanimidade pelo plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:**



72 Distribuído na 787ª RP: F INSC.: 27791 - DROGARIA CAMPOS ROCHA DA
73 MORICABA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F
74 INSC.: 23378 - DROGARIA CARIOCA DA CIDADE NOVA LTDA: Indeferimento da
75 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, Distribuído na 788ª RP: F INSC.:
76 22740 - C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS: Indeferimento da
77 defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F INSC.: 25859 - DROGARIA LMJ DE
78 URUCANIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo plenário, F
79 INSC.: 28656 - DROGARIA PROGRESSO DO WONA LTDA: Indeferimento da defesa,
80 aprovado por unanimidade pelo plenário. **1.3 Processo distribuído: Relator (a):**
81 **Fabiana Sousa Pugliese:** Distribuído na 789ª RP: CE 07E /2024. **2 Palavra Livre:** A
82 conselheira Tania expressou indignação com o decreto do MEC que retira
83 obrigatoriedade da presencialidade do curso de farmácia, pois o curso a distância sem
84 prática adequada resultará em formação profissional deficiente. Reforçou a
85 necessidade de continuar a luta pela valorização da profissão. O tema foi reforçado
86 pela Conselheira Federal Talita, que informou que o Conselho Federal marcou reunião
87 com o MEC para discutir a situação e citou a possibilidade de denúncia ao Ministério
88 Público. O conselheiro Dilcimar manifestou solidariedade às palavras de Tania sobre o
89 retrocesso do decreto do MEC para a profissão. Ele também relatou sua visita à
90 instituição de ensino Santo Inácio como representante do CRF, ficando satisfeito com
91 a qualidade do ensino de técnicos em análises clínicas e sugerindo a criação de
92 projetos de integração e palestras para valorizar e atualizar a profissão. O conselheiro
93 Dayllon destacando a importância do Dia Nacional do Medicamento Genérico (20 de
94 maio), para o acesso à saúde e o avanço da saúde pública. O conselheiro Lucas fez
95 convites para eventos no município de Sumidouro, citando lançamento de livro. **3**
96 **Informes da Diretoria:** A Tesoureira Alexandra manifestou seu repúdio ao decreto do
97 MEC e informou a participação em alguns eventos, como as boas vindas aos alunos
98 da IBMR nas unidades Barra e Catete, juntamente com A Vice-Presidente Luzimar.
99 Também esteve, na companhia do Presidente Camilo, na cerimônia do jaleco nas
100 universidades Estácio e UNIGRANRIO, ambas em Duque de Caxias. A Vice-
101 Presidente Luzimar solicitou que os recém-formados sejam alertados sobre a
102 importância de manter a carteira profissional em dia para evitar problemas com
103 fiscalização e desemprego. Ela também abordou a situação do sindicato dos
104 farmacêuticos, mencionando denúncias sobre a não divulgação do edital de eleição e
105 a interpelação judicial realizada pelo conselho para obter esclarecimentos, criticando a
106 falta de transparência e inércia do sindicato. Luzimar reforçou a necessidade de um
107 sindicato forte e atuante para lutar por um piso salarial digno e pela valorização da



108 profissão.*****
109 *****
110 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
111 encerrada a reunião às 16h38 (dezesseis horas e trinta e oito minutos). Do que, para
112 constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a
113 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
114 participantes. Rio de Janeiro, vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco.
115 *****
116 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –	
Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –	
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira -	
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral –	
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –	
Dilcimar de Assis Martins –	
Fabiana Sousa Pugliese -	
Lucas Ramos Ribeiro -	
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -	
Tania Maria Lemos Mouço –	
Thiago Lopes das Dores –	

791ª REUNIÃO PLENÁRIAORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

**Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,
Itaocara/RJ.**

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3802/25 de 23 de maio de 2025; nº 3803/25 de 28 de maio de 2025, nº 3804/25 de 29 de maio de 2025, nº 3805/24 de 30 de maio de 2025, nº 3806/25 de 30 de maio de 2025, nº 3807/25 de 30 de maio de 2025, nº 3808/25 de 03 de junho de 2025, nº 3813/25 de 04 de junho de 2025 e nº 3814/25 de 05 de junho de 2025”.
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ,**
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em treze de junho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3802/25 de 23 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3803/25 de 28 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3804/25 de 29 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3805/25 de 30 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3806/25 de 30 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3807/25 de 30 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3808/25 de 03 de junho de 2025,
- Deliberação nº 3813/25 de 04 de junho de 2025 e
- Deliberação nº 3814/25 de 05 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

**Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,
Itaocara/RJ.**

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3802/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	01267/21 – Guile Gutfilen Schlesinger
02	02699/21 – Luciano Lira Soto
03	03883/21 – Amanda Thaiz Euclides Sousa
04	01732/22 – Gabriella da Costa Ferreira
05	04185/22 – Marcos Vieira Pimenta Jose
06	00125/23 – Izaque da Silva Machado
07	00360/23 – Nicolly da Silva Pessoa
08	01668/23 – Renata Gomes Meira
09	01792/23 – Joao Vitor dos Santos Carvalho
10	02249/23 – Daniel Diniz Ferreiro
11	02660/23 – Fernanda Maria de Moura Lopes
12	02951/23 – Zayra Rayza Souza da Silva
13	03937/23 – Tatiana Silveira Ribeiro Pereira
14	03985/23 – Rodrigo de Carvalho Santos
15	03999/23 – Lorena Victoria Ignacio dos Santos
16	04006/23 – Raquel Machado Oliveira
17	00033/24 – Karine Veras de Araujo
18	00370/24 – Isabela Santos Coutinho
19	00371/24 – Maria Cledivania Leal de Jesus

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

**Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,
Itaocara/RJ.**

Horário: 14:00 horas

20	00664/24 – Samy Kethlen Maia Coelho
21	00665/24 – Maite Campos Correa Mascarenhas
22	00861/24 – Cariny da Silva Barreto
23	00871/24 – Paolla Barcellos de Carvalho Barreto
24	01056/24 – Bruna Dias Carvalho
25	16157/24 – Joao Gabriel de Oliveira Nogueira
26	16161/24 – Kess Miyuki Rodrigues Caldeira Aguiar
27	16192/24 – Pamella Gonçalves de Souza
28	16224/24 – Kaliane Alves de Souza
29	17401/24 – Caiane Dias Espindola Alves
30	17845/24 – Gabriely Andrade Rezende
31	17961/24 – Ingrid Bernardes Antero
32	18122/24 – Vanessa da Silva Oliveira
33	18555/25 – Douglas Pereira da Silva
34	18556/25 – Pâmela Lourenço Ferreira
35	18560/25 – Anna Paula Jatoba Teixeira
36	18675/25 – Luzia Gerlane dos Santos da Silva
37	20043/25 – Jamila Viana Silva Siqueira
38	20046/25 – Bruna Brito Roque Ronconi
39	20083/25 – Iasmmyn Souza Costa Sisnando Kort Kamp Dias
40	20084/25 – Priscilla Duarte Ferreira Almeida
41	20088/25 – Paulo Diego Leonardo Cabral
42	20120/25 – Carolina de Santana Vellozo

Total: 42 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	19837/25 – Maria Eduarda Tassinari Van Hoogstraten
02	19929/25 – Carolina Gessinger Berto
03	19942/25 – Raabe Pereira Santana
04	20064/25 – Priscilla Fernanda Prudencio de Oliveira

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	20102/25 – Jessica Caroline Ribeiro
02	20118/25 – Antônia Virna Nobre de Oliveira
03	20125/25 – Dyenefer Pereira Fonseca

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

**Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,
Itaocara/RJ.**

Horário: 14:00 horas

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 19936/25 – Barbara Fontes da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 00158/08 – Fabricia Alves Durães

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 01165/16 – Tiago Fiúza Barreto

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:

01 00395/79 – Elan Rodrigues Ferreira

Total: 01 profissional.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	01242/23 – Glaucilene Sant'Ana Timóteo
02	00971/24 – Dilza Helena Azevedo
03	00971/24 – Dilza Helena Azevedo
04	01019/24 – Ana Clara Lima Florentino
05	15535/24 – Luciene Teodoro Prada Conceição
06	19292/25 – Fernanda Kelly Cardoso Bernardes
07	19672/25 – Paulo da Gama Torres
08	19950/25 – Yasmin Freitas dos Santos
09	19963/25 – Andressa Machado da Silva
10	19976/25 – Rosiane Fiúza de Souza
11	19980/25 – Joseilma Silva dos Santos
12	19982/25 – Simone Costa Ferreira

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

**Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,
Itaocara/RJ.**

Horário: 14:00 horas

13	20056/25 – Maiara Santos da Silva
14	20058/25 – Maria Eduarda Soares Araujo
15	20059/25 – Daniella Arruda dos Santos
16	20067/25 – Nathan Teixeira Cinandes
17	20069/25 – Erica Cristina Soares e Silva
18	20072/25 – Suzana da Silva Flausino
19	20078/25 – Luanna Silva do Rosario Lima
20	20087/25 – Kamilla Vitoria Murta Paulino
21	20090/25 – Jhuly Pacheco Camelo
22	20105/25 – Jessica de Jesus da Silva Vitorio
23	20109/25 – Julieth Cristina dos Santos Rodrigues
24	20110/25 – Ivila de Souza Cardozo
25	20113/25 – Fernanda Ventura Neves
26	20115/25 – Dominique Souza Cruz Ferreira
27	20128/25 – Cristina Ribeiro da Silva

Total: 27 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

01	19752/25 – Yasmim dos Santos Ribeiro
02	19887/25 – Raphaela Lopes e Santos
03	19966/25 – Larissa Lima Alfena Pinheiro
04	20077/25 – Sara Nascimento Andrade
05	20099/25 – Josiane de Carvalho Santana

Total: 05 profissionais.

Artigo 10 - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro Técnicos em Patologia Clínica:

01	01622/11 – Anderson da Silva Jacinto
----	--------------------------------------

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3803/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 00061/24 – Maiara Moreira de Carvalho Moraes

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva

Técnicos em Patologia Clínica:

01 20148/25 – lohan Souza da Silva

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3804/2025

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

- | | | |
|---|---------|--------------------------------------|
| 1 | 507/98 | FARMACIA BRILHO DO SOL LTDA |
| 2 | 2061/08 | DROGARIA RAINHA DA PRIMAVERA LTDA ME |
| 3 | 2482/13 | DROGARIA CONCEITO SURUI LTDA |

Total: 03 firmas

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,

Itaocara/RJ.Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3805/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	02816/22 – Paulo Henrique Jesus de Mendonça
02	00336/23 – Michele Nascimento Gomes
03	01818/23 – Bruno Augusto Tavares Rodrigues
04	02568/23 – Fernando Corrêa de Resende
05	02571/23 – Bruna Ribeiro Ramos
06	03040/23 – Bruno Magno dos Santos Cardoso
07	04082/23 – Juliana Pereira de Almeida
08	04332/23 – Adriana Toledo Lourenço
09	00017/24 – Diogo Angelo Silva
10	00194/24 – Jéssyca de Queiroz Melo da Silva
11	00270/24 – Eduardo Ferreira dos Santos Miranda
12	00309/24 – Jessyka de Souza Abreu
13	00690/24 – Taisa Cardoso Nunes Dias
14	00716/24 – Iamila Nascimento Neves de Oliveira
15	00729/24 – Paola Monique Januário da Silva
16	01060/24 – Suzana Rangel da Silva
17	01199/24 – Ingridy Karyn dos Santos Alves
18	01224/24 – Lurian Silva de Sousa
19	02574/22 – Amanda Pio de Abreu Miranda

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,

Itaocara/RJ.Horário: 14:00 horas

- | | |
|----|---|
| 20 | 15905/24 – Taysa Oliveira da Silva |
| 21 | 15916/24 – Neusiane Sousa Moraes |
| 22 | 15921/24 – Priscilla Leite Krapp Costa |
| 23 | 16277/24 – Laila Stefanie Souza do Nascimento |
| 24 | 16320/24 – Tamara Tavares Gomes Prado |
| 25 | 16581/24 – Vanessa Ventura dos Santos |
| 26 | 16723/24 – Larissa Beatriz Souza de Paulo |
| 27 | 18067/24 – Kathelyn da Silva Fassarella |
| 28 | 18141/24 – Laisa Silva de Brito |
| 29 | 18360/25 – Priscila da Silva Bienio Polessa |
| 30 | 18374/25 – Marcella do Carmo de Oliveira |
| 31 | 18512/25 – Diego Coutinho Figueira |
| 32 | 18515/25 – Mariana Alves Galindo |
| 33 | 18534/25 – Palloma Lima da Silva |
| 34 | 18621/25 – Thais Cristine Silva Felizardo |
| 35 | 18759/25 – Nathália Carvalho Daitchmann |
| 36 | 18905/25 – Yannick dos Santos Silva |
| 37 | 19043/25 – Ana Carolina Rodrigues Moreira Gomes |
| 38 | 19273/25 – Sara Victer da Costa |
| 39 | 19931/25 – Bianca Barreto Monteiro de Carvalho |
| 40 | 20033/25 – Sonia Beatriz do Livramento Britto |
| 41 | 20117/25 – Leidiane Costa do Carmo Nunes |
| 42 | 20126/25 – Larissa Francisco de Oliveira |
| 43 | 20133/25 – Gabriella de Freitas Viçoso |
| 44 | 20166/25 – Rafael Barboza Teixeira |
| 45 | 20179/25 – Lucas Saraiva Lima |
| 46 | 20198/25 – Vanessa de Leivas Pereira |
| 47 | 20205/25 – Millena de Oliveira Santos |

Total: 47 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|---|
| 01 | 19858/25 – Geuziane Pinheiro Carvalho de Oliveira |
| 02 | 20140/25 – Arli Eler |
| 03 | 20167/25 – Bruno Mota Faquer |

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 20038/25 – Luiza Carolina Monteiro Souza |
| 02 | 20054/25 – Aline Damasceno Alves Trindade |

Total: 02 profissionais.

791^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,

Itaocara/RJ.Horário: 14:00 horas

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00668/08 – Rodrigo Francisco de Oliveira |
| 02 | 20100/25 – Luiz Cláudio dos Santos |

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 03868/21 – Giselle Ribeiro Rosendo |
| 02 | 00447/23 – Maria Sheila do Nascimento |

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00312/00 – Mônica Muhlbauer |
| 02 | 00747/08 – Tatiana Caetano Ramos |
| 03 | 01359/11 – Hanan Bdawi |
| 04 | 00768/12 – Fabia Lourenço Carreiro |
| 05 | 00725/22 – Regina Celia dos Santos Sant'Anna |
| 06 | 00782/22 – Rafael Oscar da Silva |

Total: 06 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00813/12 – Rodrigo Cesario Luiz |
| 02 | 00730/14 – Thayla Regina de Souza |
| 03 | 02196/18 – Carina Desterro Menezes |
| 04 | 01328/21 – Gabrielle Jordao Cardoso |
| 05 | 01115/23 – Rodrigo Ramalho de Souza Firmino |
| 06 | 02982/23 – Cristiane dos Santos Teixeira Fernandes |
| 07 | 00537/24 – Rosangela Bezerra Pereira |
| 08 | 00728/24 – Gláucia Vidalete Gomes |
| 09 | 15341/24 – Raiza Martins Xavier da Silva |
| 10 | 16563/24 – Suellen dos Santos Ferreira |
| 11 | 19474/25 – Lorena Lamarão da Silva dos Reis |
| 12 | 19583/25 – Lucas Renan de Almeida Batista Duarte |
| 13 | 19865/25 – Adhyze Juliana Pereira de Assis Brito |

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,

Itaocara/RJ.Horário: 14:00 horas

14	19940/25 – Maria Alice Brroso Onofre
15	19946/25 – Joyce de Souza Nunes da Silva
16	19975/25 – Felipe Corrêa Guimarães
17	19985/25 – Elen Rodrigues Moreira de Souza
18	19994/25 – Ana Caroline Oliveira Reis Tabanelo
19	19951/25 – Amanda Oliveira Galaxe
20	20013/25 – Alexandre Civico
21	20031/25 – Viviane Nascimento da Silva
22	20040/25 – Juliana da Silva de Paula
23	20042/25 – Emanuelle Cristine Nery da Silva
24	20047/25 – Maria Eduarda Dorna de Mello
25	20050/25 – Luana Gabrielly Felippe Castro
26	20101/25 – Gabrielly Vitória Carvalho do Espírito Santo
27	20116/25 – Wilson da Silva Nascimento
28	20127/25 – Shayane Crisóstomo Paes
29	20134/25 – Mariana Reis de Oliveira
30	20136/25 – Samuel Lima Queiroz
31	20142/25 – Monique Silva de Moura
32	20145/25 – Débora Pereira Bastos
33	20153/25 – Luana Chagas da Silva Ferreira
34	20188/25 – Michele Lucena da Silva dos Santos

Total: 34 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Técnicos em Patologia Clínica:

01	20081/25 – Gradison Marcos Teixeira Rensi Orsi dos Santos
02	20119/25 – Thayna dos Santos Gomes

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

**Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,
Itaocara/RJ.**

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3806/2025

Concessão de cancelamento de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

1	2329/63	OLIVEIRA CIA LTDA
2	33/86	DROGARIA ULTRAMAR LTDA
3	749/01	FABIO MONNERAT LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS SA
4	2625/12	DROGARIA SILVEIRA CIDADE LUZ LTDA
5	1202/21	DROGARIA MODELLO LTDA
6	1629/22	LS TRANSLOG LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSP LTDA
7	1610/23	DROGARIA UNICA FARMA LTDA
8	3459/23	CSB DROGARIAS S/A
9	15861/24	SANTOS FARMA DROGARIA LTDA
10	15902/24	MK BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11	19451/25	DROGARIA 555 IRAJA LTDA

Total: 11 firmas

791^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

**Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,
Itaocara/RJ.**

Horário: 14:00 horas

Artigo 2º - Cancelar ex-ofício a seguinte Firma “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

1 33/86 DROGARIA ULTRAMAR LTDA

Total: 01 firma

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3807/2025

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta de maio de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

- 1 18676/25 MABA 15 MANIPULACAO FARMACEUTICA LIMITADA
- 2 19349/25 CONECTA GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
- 3 19599/25 DROGARIA + MAUA PRIME COMERCIO LTDA
- 4 19669/25 TUPI DO TROPICAL FARMÁCIA LTDA
- 5 19751/25 DROGARIA E PERFUMARIA DEUS É FIEL LTDA
- 6 19766/25 DROGARIAS BRASILEIRAS TIRO DE GUERRA LTDA
- 7 19959/25 DROGARIA E PERFUMARIA RAFAH DE PATY LTDA.
- 8 19981/25 DROGARIA E PERFUMARIA J. ARRULO LTDA.
- 9 19986/25 WS3R FARMA LTDA
- 10 19998/25 MC FARMA DROGARIA LTDA
- 11 20006/25 ICC INSTITUTO CAROLINA CAPOBIANGO LTDA
- 12 20021/25 JCD CRUZ FARMA LTDA
- 13 20032/25 RS FARMA LTDA
- 14 20053/25 DROGARIA V.J.F LTDA
- 15 20066/25 ID DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA.
- 16 20075/25 PHARMACUM FARMÁCIA LTDA.
- 17 20076/25 DROGARIA E PERFUMARIA JARDIM CARIOCA DE SAQUAREMA

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.

Horário: 14:00 horas

- 18 20086/25 DROGARIA VIDIGAL DO RIO DE JANEIRO LTDA
- 19 20089/25 DROGARIA DONA MARIANA LTDA.
- 20 20108/25 RIO SERTAO FARMA LTDA
- 21 20138/25 MBM FARMA LTDA
- 22 20157/25 FUND SAÚDE DO EST DO RIO DE JANEIRO - AME JORNALISTA SUSANA NASPOLINI
- 23 20201/25 RIONEST SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 24 20207/25 VB DE FREITAS TRANSPORTES LTDA

Total: 24 firmas

Artigo 2º - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

- 1 1327/12 DROGARIA CENTRAL TRES DE IRAJA LTDA

Total: 01 firma

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,

Itaocara/RJ.Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3808/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de junho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|--|
| 01 | 02365/23 – Fransuellen Teodoro Alves |
| 02 | 02547/23 – Sergio William Vieira Campos Junior |
| 03 | 03885/23 – Iara Fonseca de Souza |
| 04 | 04033/23 – Robert Silva de Oliveira |
| 05 | 00343/24 – Aline Jacinto Ribeiro |

Total: 05 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|---|
| 01 | 20057/25 – Jennifer Karoline das Chagas |
|----|---|

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3813/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de junho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 00856/24 – Rainara Chagas Soares

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 19928/25 – Jonas Barbosa Raimundo Vitorino

**Total: 01
profissional.**

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro,

Itaocara/RJ.Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3814/2025

Concessão de Inscrição a Profissionais.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso

de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de junho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 20261/15 – Agatha Lorrany Mendonça Duarte Godoy

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de
Carvalho Presidente do
CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ

Data: 13 de junho de 2025

Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.

Horário: 14:00 horas

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025

Emissão de multa ad referendum do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de 23 de Maio de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	FARMACIA JPII LTDA	20052504061520	10522
2	FARMACIA SILVA JUNIOR LTDA ME	20052504061556	11790
3	DROGARIAS ITALIA LTDA	20142503141503	20342
4	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20162503262107	20383
5	DROGARIAS PACHECO S/A	20172503131801	21301
6	DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA	20092503251920	22054
7	DROGARIAS PACHECO S/A	20052504122330	22360
8	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20162503291405	24563
9	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S A	20142410261919	25040
10	L G O FARMA DE MACAE LTDA	20142503241556	27028
11	REAL MULTI FARMA LTDA	20022504091809	29266
12	DROGARIAS PACHECO S/A	20022502251320	5978
13	DROGARIAS PACHECO S/A	20162503202011	6600
14	DROGARIAS PACHECO S/A	20022503151910	7890
15	FARMACIA JMR DE ALCANTARA EIRELI	20142504131332	14134
16	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20192504061759	19937
17	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20192504061631	26655

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ**Data: 13 de junho de 2025****Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.****Horário: 14:00 horas****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025***Emissão de multa ad referendum do Plenário*

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de vinte e três de Maio de dois mil e Vinte e Quatro, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	DROGARIAS PACHECO S/A	20022504081040	10018
2	DROGARIA ATIVA DE BANGU LTDA ME	20022504101910	10629
3	COR-CENTRO OFTALM DE REALENGÓ LTDA	20022504091444	11862
4	VITORIA EM FAMILIA LTDA	20022504061346	15692
5	FARMACIA CAMAPUA LTDA	20022504091740	16259
6	DROGARIA IMPERIAL DO JARDIM BANGU LTDA-ME	20022504101942	18625
7	DROGARIA LIDER CARIOSA LTDA EPP	20022504101931	19173
8	DROGARIA E PERFUMARIA WERNECK LTDA	20142504091616	19377
9	DROGARIA N SRA DAS GRACAS LIMITADA	20162504021909	21310
10	DROGARIA N SRA DAS GRACAS LIMITADA	20172504141907	21768
11	STARMED PADUA LTDA	20022503111002	21907
12	REDE PLUS DROGARIAS LTDA	20022502151405	23040
13	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI	20162503291318	23933
14	NOVA FARMA DROGARIAS EIRELI ME	20162503291508	24040
15	DROGARIA LIDER DO TAUÁ LTDA	20172504010958	24497
16	DROGARIA VIVA BEM DO CAMPINHO LTDA	20172503111025	24617
17	NOVA VIDA HOMEOPATIA BANGU LTDA	20022504081116	24619

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ**Data: 13 de junho de 2025****Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.****Horário: 14:00 horas**

18	DROGARIA GALERIA DA ROQUE LTDA	20022504102005	25058
19	DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA	20162503201923	26339
20	OCEAN FARMA DE ITACOATIARA MEDICAMENTOS LTDA	20162503291324	26500
21	DROGARIA ALCANTARA QUATRO LTDA	20142504131349	27570
22	DROGARIA E PERFUMARIA LAEL LTDA	20022504102124	27670
23	DROGARIA LIDER DA CABUCU LTDA	20192504061330	27863
24	DROGARIA CAMPINA GRANDE LTDA	20162503301213	28922
25	RAIA DROGASIL S/A	20162503261944	29081
26	ANDRADE E RANGEL FARMACIA LTDA	20142503241640	29320
27	DROGARIA POPULAR TRES IRMÃOS LTDA	20022503121845	29351
28	DROGARIA E PERFUMARIA LEAL LTDA	20172504091932	29532
29	DROGARIAS PACHECO S/A	20022504081138	4147
30	DROGARIA CENTRAL DA GAVEA LTDA	20172504131019	5848
31	DROGARIA VIVER BEM LTDA EPP	20022504061416	8799
32	FARMACIA ENG RUBENS PAIVA LTDA ME	20022503151700	11271
33	DROGARIA FAMILIA DE QUINTINO LTDA ME	20172503110944	11961
34	DROGARIA EBENEZER DE MADUREIRA LTDA	20172503151013	13320
35	FARMACIA RAINHA DA LIMITES LTDA	20022503191524	17037
36	BELAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	20172503111036	18916
37	DROGARIA TRADICAO DA PRACA SECA LTDA - EPP	20172503110856	20489
38	DROGARIA FORTE POPULAR DE AREIA BRANCA LTDA	20022411122004	22791
39	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20172503161054	23037
40	DROGARIA LUZ DO RIACHUELO LTDA	20022503151746	23109
41	DROGARIA SOUZA PONTES DO CACUIA LTDA	20172503161049	24544
42	GAX RODRIGUES DROGARIA LTDA	20172411120933	25010
43	DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA	20192503311822	25946
44	DROGARIA BELLA FARMA LTDA	20022411041838	26013
45	DROGARIA PRINCIPAL DA PRAÇA SECA LTDA	20172503110955	27432
46	FRANCO'S DROGARIAS LTDA ME	20022503191433	28004
47	PHARMACUM FARMACIA LTDA	20172503110928	5535
48	DROGARIA LARYMAR LTDA	20022503151635	6758

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ**Data: 13 de junho de 2025****Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.****Horário: 14:00 horas**

49	DROGARIA SAO LUIZ DE PADUA LTDA ME	20022503131821	8408
50	DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP	20172503160906	8660
51	DROGARIA ATRACAO DE GUADALUPE EIRELI - EPP	20022502261750	8895
52	DROGARIA TOMAZ DE SAPUCAIA LTDA	20022503251943	9372
53	DROGARIA NOVA FARMA DE CAMBUCI LTDA	20022503101554	9824
54	CONFARMA DROGARIA LTDA	20142503261143	22870

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de
Carvalho Presidente – CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ**Data: 13 de junho de 2025****Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.****Horário: 14:00 horas****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025***Emissão de multa ad referendum do Plenário*

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de vinte e três de Maio de dois mil e Vinte e Quatro, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	CLINICOR PADUA-CLIN DE CARD LTDA	20022503121218	13038
2	MUNICIPIO DE RESENDE	2096666893024	14630
3	MUNICIPIO DE RESENDE	2096706893324	14637
4	MUNICIPIO DE RESENDE	2096469871423	14693
5	DROGARIA BRILHANTE DO RECREIO LTDA	20052503251150	15537
6	MUNICIPIO DE RESENDE	2096706893924	18695
7	MUNICIPIO DE RESENDE	2096469871823	18697
8	MUNICIPIO DE RESENDE	2096706893424	18698
9	MUNICIPIO DE RESENDE	2096469872123	18699
10	MUNICIPIO DE RESENDE	2096469872223	18716
11	MUNICIPIO DE RESENDE	2096469872023	18719
12	MUNICIPIO DE RESENDE	2096706893524	18722
13	MUNICIPIO DE RESENDE	2096469871223	20909
14	DROGARIA ANDRADE VILA NOVA LTDA	20142504071712	21815
15	FARMACIA BONANNO FARMA LTDA	20022504080903	22247
16	DROGARIA FARMARIN LTDA	20172503131655	25663
17	DROGARIA OLIVEIRA FE LTDA	20022504091659	25719

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ**Data: 13 de junho de 2025****Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.****Horário: 14:00 horas**

18	CLINICA DE ENFERMAGEM PRO CUIDAR EIRELI	20022503121204	25878
19	DROGARIA LIDER DO ENGENHO DE DENTRO LTDA	20172503150828	26884
20	DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA	20062504281916	27414
21	FRANCOS'S DROGARIAS LTDA	20022503191445	27555
22	DROGASOUZA ANDRADE LTDA	20172503311052	28415
23	MUNICÍPIO DE RESENDE	2096529880223	I09117
24	MUNICÍPIO DE RESENDE	2096529880323	I09118
25	MUNICÍPIO DE RESENDE	2096529880423	I09119
26	MUNICÍPIO DE RESENDE	2096706894524	I09150
27	CATIRI DRUGSTORE LTDA	20022411141245	L731598851
28	DROGARIA FLASH LTDA	20022412051304	L733414484
29	V F DE PADUA MEDICAMENTOS LTDA	20022503111158	L741704852
30	MUNICIPIO DE RESENDE	2096706893224	L746035014
31	MUNICÍPIO DE RESENDE	2096666892824	L746035563
32	MUNICÍPIO DE RESENDE	2096666892924	L746035837
33	MUNICIPIO DE RESENDE	2096469871323	P05129
34	DROGARIA LE GUSTA EIRELI LTDA	20052504291149	20130
35	DROGAILHA DO TAUÀ LTDA	20172504010926	24721

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ**

791ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA ITINERANTE DO CRF-RJ**Data: 13 de junho de 2025****Local: Galeria Soares Henrique – Rua Nilo Peçanha, nº 210 – Centro, Itaocara/RJ.****Horário: 14:00 horas****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 38XX/2025***Cancelamento de processos fiscais ad referendum*

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de vinte e três de Maio de dois mil e Vinte e Quatro, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A Deliberação Nº 1982/2018, aprovada em 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o cancelamento ad referendum de Processos Administrativos Fiscais pelo Plenário do CRF-RJ.

DELIBERA:

Artigo 1º - -Autorizar o cancelamento dos processos administrativos fiscais abaixo:

	Razão Social	Nº Processo	Inscrição
1	UMA LABS LAB DE ANALISES CLINICA E PATOLOGICA LTDA	20052501221358	P12392
2	RAIA DROGASIL S/A	20172502111217	29554
3	DROGARIA BARRA BONITA LTDA ME	20192411041336	12541

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ**